



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 54.585,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na Via Vicinal Antônio Sarti, n.º 540, Distrito Industrial, no município de Sertãozinho, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0012-71, neste ato representada pela Sra. **IZABEL MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.774.084-7 SSP/SP e do CPF n.º 130.214.128-47.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º043/2020, na Cláusula II Item 2.1 em virtude de supressão de objeto, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07047/2019.

2.1.1 - Fica suprimido do objeto o quantitativo correspondente ao percentual de 25% do total do item, conforme despacho de fls. 536-537 dos autos.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº043/2020 por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 95.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º 3125-000, no valor de R\$ 54.585,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º43/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13/04/2022.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IZABEL MARIA DE QUEIROZ

Testemunhas:

1-

Ima Rauna D. Gaspar

2-

Michelle Fumachu

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º43/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º07047/2019, firmado em 13/04/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br